



## SECRETARIA

## PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 346.725/2011, resolve:

Nº 259 - Declarar vago, a partir de 29 de setembro de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ADRIANA LEINEKER COSTA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 260 - Designar SEBASTIÃO CLEMENTE CARNEIRO NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia Civil, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Engenharia, no dia 6 de outubro de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA

## PORTARIA Nº 494, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Designar JOSÉ IVAN VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria da Gestão da Informação.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 6504/2011, resolve:

Nº 313 - ALTERAR, a partir de 11 de janeiro de 2011, o Ato n. 31, de 10 de fevereiro de 1999, publicado no Diário da Justiça de 18 subsequente, alterado pela Portaria n. 191, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 5 seguinte, que aposentou o servidor Domingos Rozendo Filho, matrícula S011937, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 8465/2011, resolve:

Nº 314 - ALTERAR, a partir de 18 de março de 2011, o Ato n. 33, de 28 de fevereiro de 1992, publicado no Diário da Justiça de 12 de março subsequente, que aposentou o servidor Gessy Vianna, matrícula S003128, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 6006/2011, resolve:

Nº 315 - ALTERAR, a partir de 13 de agosto de 2010, o Ato n. 78, de 28 de abril de 1994, publicado no Diário da Justiça de 2 de maio subsequente, que aposentou a servidora Maria Claudeth Sousa, matrícula S009258, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 9199/2011, resolve:

Nº 316 - CONCEDER, a partir de 22 de setembro de 2011, pensão vitalícia a André Gustavo dos Santos Valente, cônjuge, e temporária a Mateus Bittencourt dos Santos Valente, filho de Fernanda Luiza Ribeiro Bittencourt dos Santos Valente, matrícula S045165, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos arts. 2º, I, e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, I, a, II, a, e 218, § 2º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 8872/2011, resolve:

Nº 317 - CONCEDER aposentadoria ao servidor Massami Honda, matrícula S030265, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, III, b e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos arts. 1º e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 7114/2011, resolve:

Nº 318 - CONCEDER aposentadoria à servidora Rosa Maria de Couto Popov, matrícula S013220, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro ARI PARGENDLER

## PORTARIA Nº 320, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MORIAN NOWITSCHENKO LINKE para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Marco Buzzi, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Wellington Coêlho Coutinho.

Ministro ARI PARGENDLER

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
CORREGEDORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 12, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Em aditamento à Portaria n. 9, de 31/8/2011, determinar a inclusão do Juiz Federal JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA, auxiliar desta Corregedoria-Geral, para integrar a Comissão de Segurança da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.024/2011-5, resolve:

Nº 626 - Conceder pensão vitalícia à Sr.ª MARIA TEREZA DE MENDONÇA ALVES, viúva do ex-servidor deste Tribunal DINARTE ALVES, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, com efeitos a contar de 20/8/2011, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde outubro/2005, mês em que os efeitos do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 228/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, foram suspensos, a servidora ILZETE PEREIRA CAPELLI RIBEIRO vem percebendo a parcela denominada "opção"; considerando o decidido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3.379/2006-1ª Câmara, publicado no DOU de 6/12/2006; e considerando o constante do Processo nº TST-503.883/2009-2, resolve:

Nº 627 - Convalidar o ATO.SRLP.SERPES.GDGCA.GP.Nº 376/97, publicado no DJ de 3/10/97, que concedeu aposentadoria à aludida servidora, bem assim o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 535/2004, publicado no DJ de 23/12/2004, que alterou o fundamento legal da aposentadoria para inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112/90, tornando sem efeito o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 228/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, e a Apostila de 21/9/2005, publicada no BI nº 38, de 23/9/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde 1º/1/97, data de vigência da Lei nº 9.421/96, os pensionistas ANALÚCIA BARATA DE ALENCAR OSÓRIO (companheira), TA-

TIANA DE ALENCAR OSÓRIO MARINHO e ANDRÉ DE ALENCAR OSÓRIO MARINHO (filhos) vêm percebendo a parcela denominada "opção", assim como o entendimento do Tribunal de Contas da União na Decisão nº 565/1997-Plenário e no Acórdão nº 2.076/2005-Plenário, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.431/2010-0, resolve:

Nº 628 - Convalidar a inclusão da parcela da "opção" prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, no benefício de pensão instituído pelo ex-servidor deste Tribunal MÁRCIO JUNQUEIRA MARINHO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando que, desde 1º/1/97, data de vigência da Lei nº 9.421/96, os pensionistas JOSÉ MÁRIO BRAGA LOPES (viúvo), RAVENA DE MELLO LOPES e MATHEUS DE MELLO LOPES (filhos) vêm percebendo a parcela denominada "opção", assim como o entendimento do Tribunal de Contas da União na Decisão nº 565/1997-Plenário e no Acórdão nº 2.076/2005-Plenário, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.707/2009-9, resolve:

Nº 629 - Convalidar a inclusão da parcela da "opção" prevista no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, no benefício de pensão instituído pela ex-servidora deste Tribunal MARIA HELENA DE MELLO JACINTO LOPES.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

## ATO Nº 630, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor AUGUSTO FABIO GOMES FONTENELE, código 36110, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social.

2 - Designar o servidor AUGUSTO FABIO GOMES FONTENELE, código 36110, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cláudia Maria dos Santos Valente.

3 - Designar o servidor DIOGO QUERINO FAIM, código 49905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social, em vaga decorrente da dispensa do servidor Augusto Fabio Gomes Fontenele.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

## ATO Nº 631, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.547/2011-3, resolve

Invalidar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 223, de 5/4/2011, publicado no DOU de 7/4/2011, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ISRAEL ROQUETE DE MELO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

## SECRETARIA

## ATOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 75, de 5/10/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Nº 743 -1 - Dispensar a servidora PRISCILLA DE BRITO ATAÍDE GUIMARÃES, código 50209, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar a servidora PRISCILLA DE BRITO ATAÍDE GUIMARÃES, código 50209, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Clara de Araújo Teixeira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 57, de 6/10/2011, da Secretaria de Controle Interno, resolve: